

LEI MUNICIPAL Nº 1.714/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA O EXECUTIVO DE SANTA TEREZA A
REALIZAR DESPESAS PARA CONTRATAÇÃO
DO PROJETO VERÃO CULTURAL SESC.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para a contratação do projeto VERÃO CULTURAL SESC, que contempla a realização de uma Sessão de Cinema na Praça com filme de acervo do SESC e um Show com o artista Rodrigo Soltton, a serem realizadas nos meses de fevereiro e março do ano de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal